PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2023

DETERMINA A ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

Por determinação do Prefeito Municipal, senhor Rogério Lemos Cruz, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa das Unidades Básicas de Saúde;

DETERMINA QUE:

I – A partir da publicação desta Ordem de Serviço, nas situações em que agentes administrativos ou auxiliares administrativos vinculados as Unidades Básicas do Município não puderem exercer suas atividades profissionais, em razão de ausências, suas funções serão exercidas temporariamente pelo Agente Comunitário de Saúde vinculado à UBS de sua respectiva área de atuação.

II – Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de março de 2023.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal de Jaguarão

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração